



LRF, art 48

**QUÁDRO COMPARATIVO COM LIMITES DA LRF**

	2º Quadrimestre	
	R\$	%
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>62.017.858,39</b>	<b>100,0000</b>
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	27.619.716,23	44,5351
Limite Máximo (art. 20 LRF)	33.489.643,53	54,0000
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	31.815.161,35	51,3000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>		
Saldo Devedor	-2.588.961,01	-4,1745
Limite Legal(arts. 3º e 4º Res. nº 40 Senado)	74.421.430,07	120,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
<b>Concessões de Garantias</b>		
Montante	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 9º Res. nº 43 Senado)	13.643.928,85	22,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
<b>Operações de Crédito(exceto ARO)</b>		
Realizadas no Período	0,00	0,0000
Limite Legal(inc. I, art. 7º Res. nº 43 Senado)	9.922.857,34	16,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
<b>Antecipação de Rec. Orçamentárias</b>		
Saldo Devedor	0,00	0,0000
Limite Legal(art. 10 Res. nº 43 Senado)	4.341.250,09	7,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000

---

Ezigomar Pessoa Junior  
Rg. 34.843.565.4  
Prefeito Municipal

---

Rodolfo Kienen Dias  
Crc 1SP254986/O-0  
Contador

---

Liria Midori Tamasiro  
Rg. 25.874.548-4  
Controle Interno